

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 37, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite no valor de R\$900,00 (novecentos reais) cada e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para cada um dos seguintes Vereadores:

I – José Carlos Damião Portela Sobrinho;

II – José Carlos Salapata.

Art. 2.º A diária intenta custear viagem, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Distrito Federal, na data de 12 de setembro de 2023 e retorno na data de 15 de setembro de 2023, para tratar de assuntos de interesse público e liberação de recursos para o Município, através de reunião no Gabinete dos Deputados Aliel Machado e Gleisi Hoffmann e agenda no Senado com Flávio Arns, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte